

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35300348206

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de dezembro de 2013

1. Data, Hora e Local: No dia 9 de dezembro de 2013, às 16h, na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 18º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Alceu Duilio Calciolari. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

4. Deliberações: Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas, nos termos do Art. 30, §1º “d”, da Lei nº 6.404/76, e nos termos da Instrução CVM nº10/80, aprovar a criação de um programa de recompra de ações (“Programa”) de emissão da controladora da Companhia, Gafisa S.A. (“Gafisa”), para permanência em tesouraria e posterior alienação, tendo sido autorizado o quanto segue:

4.1. Objetivo do Programa: aquisição de ações da Gafisa, em Bolsa de Valores, objetivando a aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com a expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo;

4.2. Restrição do Programa: a aquisição de ações da Gafisa pela Companhia via programa de recompra de ações condiciona sua execução à manutenção da dívida líquida consolidada da Gafisa em um nível igual ou inferior a 60% do seu patrimônio líquido;

4.3. Local de Aquisição e Recursos para o Programa: a aquisição dar-se-á pelo preço de mercado da ação da Gafisa na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e será realizada a débito da conta de Reserva de Capital da Companhia, que apresentava, em 30 de setembro de 2013, saldo no montante de R\$611.768.472,32, conforme demonstrações financeiras levantadas na referida data;

4.4. Quantidade de Ações a serem Adquiridas: poderão ser adquiridas até 32.938.554 ações ordinárias da Gafisa, que correspondem a 10% das ações ordinárias da Gafisa em circulação no mercado, considerando-se para referido cálculo a soma da quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra ora aprovado e as 10.599.486 ações atualmente mantidas em tesouraria na Gafisa e na Companhia, em

observância ao disposto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 10/80. A quantidade de ações a serem adquiridas está limitada aos recursos disponíveis para o Programa, definidos no item 4.3 acima;

4.5. Prazo Máximo de Duração do Programa: o Programa será executado em até 365 dias, a contar desta data, tendo seu término previsto para 8 de dezembro de 2014;

4.6. Quantidade de Ações em Circulação: conforme definição do Artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80, a quantidade de ações de emissão da Gafisa em circulação no mercado é de 435.380.407, equivalente à totalidade de ações representativas do capital da Gafisa, na medida em que Gafisa não possui acionista controlador;

4.7. Instituições Financeiras Intermediárias: A operação será realizada através da corretora Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.400, 10º andar;

4.8. Os membros do Conselho de Administração, neste ato, outorgam poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação da deliberação ora tomada, a ela competindo determinar as oportunidades em que serão realizadas as operações, bem como a quantidade de ações a serem efetivamente negociadas, observados os limites ora estabelecidos e aquelas constantes da Instrução CVM nº 10/80.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Assinaturas: Alceu Duilio Calciolari (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Alceu Duilio Calciolari, André Bergstein, Fernando Cesar Calamita e Luiz Carlos Siciliano.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 9 de dezembro de 2013.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária